



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS FORMOSA

RETIFICAÇÃO Nº 01 À CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2026
AÇÃO DE EXTENSÃO – IFG/CÂMPUS FORMOSA
PROGRAMA PRONATEC ENERGIF

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG/Câmpus Formosa torna pública a Retificação nº 01 da Chamada Pública nº 03/2026, destinada à seleção de estudantes para o Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) em Auxiliar de produção de biocombustíveis: biodiesel e bioquerosene de aviação.

1. No item 2.2, onde se lê:

“2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Ensino Médio Incompleto e/ou Completo;
- b) Não estar inscrito em outro curso do Bolsa Formação;”

Leia-se:

“2.2 São requisitos mínimos para a inscrição no curso:

- a) Maior de 18 anos;
- b) Ensino Médio Completo;
- c) Não estar inscrito em outro curso do Bolsa Formação;”

2. O item 2.3 passa a vigorar com a seguinte redação:

“2.3 - O público prioritário do bolsa formação, segundo PORTARIA Nº 1.042, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021:

- I - estudantes que tenham cursado do ensino médio completo da rede pública, inclusive da EJA;
- II - trabalhadores;
- III - beneficiários titulares e dependentes dos programas federais de transferência de renda que possuam CadÚnico; e
- IV - estudantes que tenham cursado o ensino médio completo em instituições privadas na condição de bolsista integral, nos termos do regulamento.

§ 1º Das 26 vagas, no mínimo 8 serão preenchidas por mulheres. Se não houver candidatas aptas suficientes, as vagas poderão ser preenchidas pelos demais candidatos.

§ 2º Será estimulada a participação de pessoas com deficiência, povos indígenas, comunidades quilombolas, adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas, mulheres responsáveis pela unidade familiar beneficiárias de programas federais de transferência de renda.

§ 3º As vagas que não forem ocupadas pelos públicos prioritários poderão ser preenchidas por outros públicos, respeitadas as previsões da presente Portaria SETEC nº 42, de 25 de Setembro de 2025.

§ 4º Consideram-se trabalhadores os empregados, trabalhadores domésticos, trabalhadores não remunerados, trabalhadores por conta própria, trabalhadores na construção para o próprio uso ou para o próprio consumo, de acordo com classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, independentemente de exercerem ou não ocupação remunerada, ou de estarem ou não ocupados, incluindo os agricultores familiares, silvicultores, aquicultores, extrativistas e pescadores.”

3. No item 4.2, a alínea “d”, onde se lê:

“d) Comprovante de cadastro no CadÚnico”

Leia-se:

"d) Comprovante de cadastro no CadÚnico para grupo prioritário;"

4. No Quadro 5 – Resumo descritivo desta Chamada Pública, onde se lê:

"Requisitos Mínimos: Ensino Médio Incompleto e/ou Completo."

Leia-se:

"Requisitos Mínimos: Ensino Médio Completo."

Formosa, 27 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)

Alécio Junior Mattana

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão

PORTARIA Nº 174, DE 20/01/2025

(assinado eletronicamente)

Bruno Quirino Leal

Diretor - Geral do IFG - Câmpus Formosa

Portaria 5.343 de 13/10/2025

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Quirino Leal, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-FORMOSA, em 27/07/2026 16:02:06.
- Alecio Junior Mattana, GERENTE - CD4 - FOR-GPPGE, em 27/07/2026 15:53:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 802995

Código de Autenticação: e677e84d90



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Rua 64 esquina com Rua 11, S/Nº, S/N, Expansão Parque Lago, Formosa / GO, CEP 73813-816

(61) 3642-9471 (ramal: 9471)